ESTADO DO **TOCANTINS**
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO PADRE JOSIMO DE PEQUIZEIRO - TO.

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Padre Josimo de Pequizeiro - to, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 37.418.159/0001-30, constituída por tempo indeterminado, com sede na Chácara Três Irmãos, lote 08 Setor Taquari em Palmas – TO.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação Padre Josimo é uma entidade civil, sem fins lucrativos com vigência indeterminada, situada no Assentamento dos Tratabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Nossa Senhora Aparecida em Pequizeiro - To.

A Associação Padre Josimo tem por objetivos, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ Incentivar a cooperação a ajuda mútua;
- ✓ Melhorar a produção agropecuária;
- ✓ Beneficiar e comercializar a produção agropecuária dos associados;
- ✓ Administrar as benfeitorias comuns instaladas na área comunitária;
- ✓ Buscar melhoria na saúde e na educação;
- ✓ Promover o nível de vida e bem estar dos associados;
- ✓ Promover atividades referentes a preservação e conservação do meio ambiente;

VILMAR ALVES DE OLIVEIRA:09428453153

Assinado de forma digital por VILMAR ALVES DE OLIVEIRA:09428453153
Dados: 2024.09.17 10:17:08 -03'00'

ESTADO DO **TOCANTINS**
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

Para que seja declarada de Utilidade Pública Estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e à Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões, em 10 de setembro de 2024.

VILMAR ALVES DE OLIVEIRA :09428453153

Assinado de forma digital por VILMAR ALVES DE OLIVEIRA:09428453153
Dados: 2024.09.17 10:17:20 -03'00'

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado